



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 35/21 – PUBLICADO EM 14 DE ABRIL DE 2021.

EDIÇÃO ESPECIAL III - ABRIL DE 2021

DECRETOS

DECRETO N.º 085/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dá composição à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC – e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 7.º da Lei Nº 3.325, de 08 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica composta a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC – conforme abaixo discriminado:

- a) Coordenador: Marcio Realdo Toretti;
- b) Secretário: Vitor Cardoso Dutra;
- c) Setor Técnico-Operativo: Micheline Costa Alves.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 12 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 087/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.333, de 13 de novembro de 2013, DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado pelo Decreto N.º 83/2021, de 9 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte composição:

- I – Jandir Sorato, representante da Secretaria de Indústria e Comércio, que presidirá o Conselho;
- II – Alexsandro Réus da Silva, representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- III – Marcio Serafim Folis, representante da Secretaria da Fazenda;
- IV – Emanuel Gislon dos Santos Moreira, representante da Procuradoria Geral do Município;
- V – Tatiana Pavei da Silva, representante da Associação Empresarial de Içara (ACII), tendo como suplente a Sra. Adriana Mara de Oliveira;
- VI – José Dionisio Cardoso, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Içara (CDL), tendo como suplente o Sr. Rodrigo Serafim Formentin;
- VII – Marco Aurelio Périco Góes, representante da Associação de Jovens Empresários (AJE), tendo como suplente a Sra. Pâmela de Sá;
- VIII – Hercilio Jair Antonio De Stefani, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rural, tendo como suplente o Sr. Tarcízio D'Agostin.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 14 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/PMI/2021

Tipo: MENOR VALOR

Data e horário da sessão de abertura: 03/05/2021 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Aquisição de aparelho receptor GNSS L1/L2 – RTK e Coletora de Dados, com equipamento e acessórios inclusos e prestação de serviços de software para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento do Município de Içara.

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Retirada do edital: através do endereço eletrônico:

<http://icara.impactlicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Editais.

Içara – SC, 13 de abril de 2021.

Tamara Scarpari Magagnin
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/PMI/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 27/04/2021 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Registro de preços para aquisição de forma parcelada, de água mineral, de fonte natural, não gasosa e envasada,

para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Içara, seus Fundos, Secretarias e Departamentos
 Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Retirada do edital: através do endereço eletrônico:
<http://icara.impactlicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Editais.
 Içara – SC, 13 de abril de 2021.

Tamara Scarpari Magagnin
 Pregoeira

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
 AVISO DE RETIFICAÇÃO E
 PRORROGAÇÃO AO EDITAL PP.
 029/PMI/2021**

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão Presencial Nº. 029/PMI/2021, que tem como objeto: Aquisição de forma parcelada de material do tipo Areão, terá a seguinte alteração: Fica extinto do termo de referência o item abaixo:

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
 “Entregar o material nas quantidades, prazos, qualidade e marcas licitadas, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no local indicado pela Contratante”,

Tal alteração se fez necessária pelo fato de os orçamentos para realização da média de preços terem sido feitos na forma “Sem Frete”. Os valores unitários ficam mantidos e a retirada e transporte ficará por conta da licitante. Diante disso fica incluída a seguinte cláusula:

“A distância máxima permitida do local da jazida, para retirada e fornecimento do material (areão) saibro, objeto da licitação, até o pátio da secretaria municipal de obras, será de 50km, em razão do deslocamento dos caminhões de propriedade do Município”

Fica prorrogado o presente certame para dia 28/04/2021 com abertura prevista para às 14:00h e protocolo até as 13h:45min.
 Içara/SC, 13 de abril de 2021.

Tamara Scarpari Magagnin
 Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 13 , DE 12 DE ABRIL DE 2021

Revoga dispositivos da Portaria 10 de 02 de março de 2021. em relação ao Trabalho home office

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas

atribuições, de acordo com os arts. 21, II e 28, II da Resolução Nº 224 de 30 de novembro de 2017- Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga os Artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, da Portaria Nº 10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 12 de abril de 2021.

ITAMAR OLOYDE DA SIVA
 Presidente

MAX LUIZ
 1º Secretário

ATO Nº 27, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Convalida o ATO Nº 3/2021 alterando o estado civil

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º O Ato nº 3, de 5 de janeiro de 2021 passa a ter a seguinte redação:

"Nomear por concurso o Senhor FELIPE MORAES AMANCIO, brasileiro, divorciado, nascido em 12/02/1993, CPF 085.720.849-75, para o cargo de Analista Administrativo Financeiro, Classe A, Padrão I, do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Içara, com posse e exercício á partir de 05 de janeiro de 2021"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Câmara Municipal de Içara, 12 de abril de 2021.

VER. ITAMAR OLOYDE DA SILVA
 Presidente